

RESOLUÇÃO Nº 119 / 2022 - IME (12.01.17)

Nº do Protocolo: 23066.068865/2022-28

Salvador-BA, 07 de dezembro de 2022.

## RESOLUÇÃO Nº 002/2022

A Congregação do Instituto de Matemática da UFBA reunida no dia 07/12/2022, com base no disposto nos § 3° e 4° do artigo 15 da Resolução n° 02/2017 do Conselho Universitário da UFBA, fixou em uma hora o tempo máximo para consulta bibliográfica, em material impresso, manuscrito ou digital, inclusive acesso à internet para a prova escrita dos Concursos para Professor Adjunto dos Departamentos de Matemática, Estatística. Durante a produção da prova escrita, não será permitido o uso de nenhum material produzido no período de consulta.

(Assinado eletronicamente em 08/12/2022 17:16 )
EVANDRO CARLOS FERREIRA DOS SANTOS
DIRETOR - TITULAR
IME (12.01.17)
Matricula: 1564314

Para verificar a autenticidade deste documento entre em https://sipac.ufba.br/documentos/ informando Tipo de Assinatura: Assinado com senha, número: 119 + , ano: 2022, tipo: RESOLUÇÃO, data de emissão: 07/12/2022 e o código de verificação: db0f9e2719